

DECRETO Nº 019, de 24 de agosto de 2015.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com art. 24, § 1º, inciso V da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, Portaria nº 481 MEC/FNDE, de 11 de outubro de 2013, Lei nº 1.858 de 19 de agosto de 2015 e Regimento Interno do Conselho do FUNDEB do município de Ibicaré

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, no Âmbito do Município de Ibicaré.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

- ✓ *Titular: Zuleide Bertha*
- ✓ *Suplente: Roseli Pivetta*

Secretaria de Administração e Finanças

- ✓ *Titular: Raquel Francelina Martins*
- ✓ *Suplente: Elizabeth Rambo*

II - Representantes dos professores da Educação Básica Pública:

- ✓ *Titular: Fernanda Warken*
- ✓ *Suplente: Greice Cristina Andrin*

III - Representantes dos diretores das Escolas Básicas Públicas:

- ✓ *Titular: Elisabeth Cristina Altenhofen*
- ✓ *Suplente: Mara Aparecida Fuganti de Souza*

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- ✓ *Titular: Ivani Both Schmit*
- ✓ *Suplente: Dayane Vieira Martins dos Santos*

V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Básicas Públicas:

- ✓ *Titulares: Elisangela Hoffmann e Joselange Surdi*
- ✓ *Suplentes: Laurita Fagundes dos Passos e Talita Pivetta*

VI - Representantes dos estudantes das Escolas Básicas Públicas:

- ✓ *Titulares: Alessandra Poletto e Ivete Alves de Oliveira Quadros*
- ✓ *Suplentes: Eliane Kamin e Claudiomir Antonio Pontel*

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- ✓ *Titular: Fátima Mariléia Balbinot*
- ✓ *Suplente: Lucy Eliete Belina*

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

- ✓ *Titular: Elaine Cristina Daros Felicetti*
- ✓ *Suplente: Elizabete Melere Bottega*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 018, de 04 de julho de 2013 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 24 de agosto de 2015.

ARI FERRARI
Prefeito